



ATA N.º 004/15

1 Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze às dezessete horas, reuniram-
2 se os Conselheiros do CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa
3 do Administrador, localizada na rua Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, Porto
4 Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para uma Sessão Ordinária, com a presença dos
5 **Conselheiros Efetivos:** Adm. Valter Lemos Luiz de Lemos, Adm. Cesar Marques
6 Sarmento; Adm. Lourdes Maria Ritt, Adm. Vinicius Seibel Hummes, Adm. Elivelto Nagel
7 da Rosa Finkler e dos **Conselheiros Suplentes presentes convocados:** Adm. Marco
8 Aurélio Kihns, Adm. Renato Luiz Tavares de Oliveira, Adm. Nadir Becker e Adm. Mauro
9 Ochman. **Ausências Justificadas:** Foram comunicadas as seguintes ausências de
10 Conselheiros: Adm. Rogério de Moraes Bohn, em razão de férias; Adm. Cassiano de
11 Lucena Lahm, em razão de compromissos profissionais assumidos; Adm. Sérgio José
12 Rauber, em razão de férias; Adm. Izabel Cristine Lopes, em razão de compromissos
13 pessoais; Adm. Otilia Gomes, em razão de compromissos profissionais; Adm. Cesar
14 Oliveira, em razão de compromissos profissionais assumidos; Adm. Elimar Kroner
15 Teixeira, em razão de compromissos pessoais. As Conselheiras Adm. Helenice
16 Rodrigues Reis e Adm. Marcia Valeria Borba Brasil não se pronunciaram. **Convidado:**
17 Participou como convidada a Administradora Maria Cristina Leal Pacheco, Gerente
18 Executiva do CRA-RS. Sob a Presidência do Conselheiro Adm. Valter Luiz de Lemos,
19 Presidente do CRA-RS e Secretariado pelo Conselheiro Adm. Elivelto Nagel da Rosa
20 Finkler, Vice-Presidente Institucional, e com apoio da Secretária Geral, Iára Rosita
21 Corrêa Cesar, foram iniciados os trabalhos conforme pauta previamente divulgada. **1.**
22 **Leitura e Aprovação da Ata 003/15** – O Presidente Valter Lemos, informou que todas
23 as correções solicitadas foram procedidas. Colocada em votação as Atas n. 004/15 foi
24 aprovada por unanimidade da Plenária. **2 - Apreciação da Diplomação da**
25 **Conselheira Suplente – Adm. Otilia da Costa e Silva Gomes** - O Conselheiro
26 Presidente Valter Lemos passou a palavra ao Conselheiro Cesar Marques Sarmento,
27 Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral, o qual comunicou que aos trinta dias
28 do mês de janeiro, às quinze horas compareceu ao CRA-RS a Conselheira Eleita em
29 15 de outubro de 2014, Adm. Otilia da Costa e Silva Gomes, para diplomação como
30 Conselheira Suplente do CRA-RS para o quadriênio 2015-2018, conforme determina a
31 Resolução Normativa Eleitoral e o Regimento da Autarquia. O Presidente Valter Lemos



32 pronunciou-se dizendo que, com essa diplomação, o Plenário ficou completo e
33 agradeceu ao Conselheiro Cesar pelo trabalho desenvolvido na Comissão Eleitoral. **3.**
34 **Relato de correspondências e expedientes de interesse do Plenário** – O
35 Presidente Valter Lemos passou a palavra ao Conselheiro Adm. Elivelto Nagel, Vice-
36 Presidente Institucional que fez o relato das correspondências recebidas, constantes da
37 planilha, anexa a esta Ata. **4 – Relato de Processos** – O Presidente Valter Lemos
38 passou a palavra ao Conselheiro Cesar Sarmiento, Vice-Presidente de Fiscalização e
39 Registro que relatou os seguintes Processos: **4.1 – Processo de Pessoa Jurídica:**
40 **4.1.1 Registros novos: a) Deferidos:** Biosystem Com. e Manutenção de Equipamentos
41 – Porto Alegre; Trade Fairs Feiras e Eventos Ltda – Farroupilha; Verservi Prestação de
42 Serviços Ltda – ME – Veranópolis. **4.1.2 – Processos com solicitação de**
43 **cancelamento de Registro: a) Deferido: 1) COOPER** – Centro de Treinamento –
44 Porto Alegre; **2) BROFAC** – Factoring e Serv. Ltda – Farroupilha; **3) Cruzeiro**
45 **Informática Ltda** – Caxias do Sul; **4) Digibem Ass. Empresarial Ltda** – Camargo; **5)**
46 **Leandro C. Borges** – Veranópolis; **6) BCE Bassani Cons. Emp. Em Com. Exterior** – São
47 Leopoldo. **Diligências: 1) Fox Fomento Mercantil Ltda** – Canoas; **2) Conduta** –
48 **Pesquisa Treinamento, Marketing e Com.** – Porto Alegre; **3) Duran Factoring Ltda** –
49 **Jaguari; 4) Guasso Factoring Ltda** – Santiago. **4.1.3 – Processos de Fiscalização:**
50 **Processos de Fiscalização:** O Conselheiro Cesar Sarmiento, Vice-Presidente de
51 Fiscalização e Registros passou a palavra ao Conselheiro Adm. Marco Aurélio Kihs,
52 Presidente da Câmara de Fiscalização, o qual realizou a leitura dos pareceres dos
53 processos de fiscalização elaborados pela Câmara, encaminhando-os para apreciação
54 do Plenário, que versam sobre sonegação de informações, exercício ilegal da
55 profissão, falta de registro profissional e falta de responsável técnico conforme as
56 planilhas anexas que contem o número dos processos, a identificação da PJ ou PF e a
57 síntese das decisões, que são assinadas pelo Presidente e pelo Vice Presidente de
58 Fiscalização e Registro; referentes às seguintes empresas: **1) Pactum Consultoria**
59 **Empresarial Ltda** – Porto Alegre; **2) Hidroelétrica Panambi S/A** – Hidropan – Panambi;
60 **3) Mould Indústria de Matrizes** – Sapiranga; **4) Nicole Stedile Barp** – Caxias do Sul; **5)**
61 **Pool's Administradora de Transportes e Serviços** – Canoas; **6) Bertolini S/A** – Bento
62 **Gonçalves; 7) Fernando Franke** – Caxias do Sul. **5 – Análise e Aprovação do**
63 **Balanco de 2014** – O Presidente Valter Lemos passou a palavra a Conselheira Adm.



64 Lourdes Maria Ritt, Presidente da Comissão de Tomada de Contas a qual fez o relato
65 do Parecer n. 002/15, referente ao Balanço de 2014, sendo favorável à aprovação dos
66 referidos demonstrativos, por encontrarem-se de acordo com as disposições vigentes.
67 Destacou na peça o Superávit Primário no Exercício de 2014, na ordem de R\$
68 664.433,82 (seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e
69 oitenta e dois centavos), constituído pela variação aumentativa da receita no valor de
70 R\$ 219.950,16 (duzentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais e dezesseis
71 centavos) e na redução nas despesas autorizadas no valor de R\$ 444.483,66
72 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e
73 seis centavos). Colocado em votação o Parecer n. 002/15 foi aprovado à unanimidade
74 da Plenária. **6 – Apreciação e votação o do Relatório de Prestação de Contas 2014**
75 – O Presidente Valter Lemos fez uma breve exposição do Relatório de Gestão do
76 exercício de 2014 e informou que o mesmo, por preceito Regimental, tem que ser
77 submetido até o dia 10 de fevereiro ao Plenário para, posteriormente, será enviado ao
78 CFA. Informou, ainda, que o relatório deverá ser assinado pela Presidente anterior,
79 Adm. Cláudia de Salles Stadtlober, cabendo a sua pessoa o encaminhamento.
80 Colocado em votação o Plenário aprovou a unanimidade o Relatório de Gestão. **7 –**
81 **Prestação de Contas PRODER – Fiscalização** – O Presidente Valter Lemos fez a
82 apresentação da Prestação de Contas do PRODER 2014, como segue: “O Projeto de
83 Fiscalização Profissional – descentralizando ações, objetivando a interiorização,
84 intensificando e ampliando a fiscalização foi orçado em R\$ 140.064,00 (cento e
85 quarenta mil e sessenta e quatro reais), teve na sua execução consumido o montante
86 de R\$ 129.684,17 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e
87 dezessete centavos). O aporte do CFA foi de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) recursos
88 oriundos do PRODER, e tendo como contrapartida do CRA-RS o valor de R\$ 10.000,00
89 (dez mil reais). Para conclusão do projeto o CRA-RS teve que aportar R\$ 29.684,17
90 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) com
91 recursos orçamentários próprios”. Colocado em votação o Plenário aprovou a
92 unanimidade a Prestação de Contas do PRODER 2014. **8 – Revisão e apreciação de**
93 **Atos Normativos 2015** – O Presidente Valter Lemos informou ao Plenário que neste
94 período de aproximadamente vinte e cinco dias teve a oportunidade de avaliar os
95 processos gerenciais e aplicativos normativos que determinam a dinâmica



96 administrativa do CRA-RS. Tendo em vista o cenário atual da economia brasileira, os
97 grandes projetos a serem implementados pelo CRA-RS, no ano do cinquentenário da
98 profissão, e o princípio da economicidade. Neste sentido, informou o Presidente, que
99 submeteu à Diretoria Executiva da Autarquia a proposição de alteração do Art. 8º,
100 "caput" e seus parágrafos 1º e 3º, da Resolução CRA-RS nº 009/14, que trata sobre o
101 pagamento de diárias, adicional de deslocamento, e reembolso de quilometragem,
102 dentre outros. Tendo a Diretoria aprovado a medida, no que concerne ao reembolso de
103 quilometragem em veículo próprio do Conselheiro, Empregado ou Colaborador, foi
104 explicitada a proposta e acolhida de pronto a redação proposta para o "caput" do Artigo
105 8º e parágrafo 1º, da seguinte forma: "Art.8º quando o Conselheiro, Empregado ou
106 colaborador se deslocar em veículo próprio ou sob sua responsabilidade, a serviço do
107 Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, e fora do município de sua
108 residência, receberá reembolso de quilometragem (ida e volta), mediante comprovação
109 correspondente à despesa que vier a efetivar na base de R\$ 0,50 (cinquenta centavos
110 de real) por quilometro rodado. §1º Para efeitos de cálculo, a quilometragem será
111 aquela, efetivamente, apurada no site: Google Maps (www.google.com.br)." No tocante
112 a redação do parágrafo 3º, houve ampla discussão até que fosse finalizada a
113 construção que melhor equidade trouxesse à instituição ao par de ser a mais criteriosa
114 possível. A redação final constituída e aprovada foi a seguinte: "§3º - Para fins do
115 "caput" deste artigo às distância inferiores a 50 (cinquenta) km serão considerados
116 como indenização de deslocamento por locomoção urbana, a razão de R\$ 25,00(vinte
117 e cinco reais) trechos ida e volta, quando em serviço de representação ou participação
118 em atividades oficiais mediante regulamentação da presidência.". O atual parágrafo 2º
119 permanece com a redação original que é a seguinte: "§2º além do ressarcimento
120 previsto no "caput" o CRA-RS fará o ressarcimento das despesas de pedágio, mediante
121 comprovação.". As proposições, ao final foram acolhidas por unanimidade do Plenário,
122 sendo deliberada a alteração da Resolução CRA-RS nº 009/14, no que tange ao artigo
123 8º e seus parágrafos. O Conselheiro Cesar Sarmiento propõe que seja realizado,
124 futuramente, uma revisão na Resolução CRA-RS n. 09/14 a fim de compatibiliza-la com
125 a nossa realidade regional e também com a disponibilidade financeira, propondo
126 inclusive que as despesas sejam todas por ressarcimento, quando em viagem dentro
127 do Estado e diárias para fora, nos termos da resolução, o Plenário acatou a proposição.



128 **9 - Câmara de Registros** - O Conselheiro Cesar Sarmiento apresentou o relatório da
129 Câmara de Registros relativo ao mês de janeiro de 2014: **Administradores** - a)
130 Alterações de Registros: 65; **b) Registros Novos**: 245; **Tecnólogos**: a) Alterações de
131 Registros: 06; **b) Registros Novos**: 33; **Área Específica** – a) Registros Novos: Não
132 houve. **Outros Bacharéis**: a) Alteração de Registros – não houve. **9.1 – Processos da**
133 **Câmara de Registros**- – O Conselheiro Renato, Presidente da Câmara de Registros,
134 informou ao Plenário que na reunião de hoje não foi apresentado processos pois, todos
135 os membros participaram de uma reunião com a Conselheira Lourdes a qual montou
136 um dossiê com todas as atividades e normativas que a Câmara vinha trabalhando. O
137 material foi estudado pelo grupo a fim de instruir os processos. **10- Assuntos**
138 **Administrativos e Gerais** – O Presidente Valter Lemos passou a palavra aos
139 Conselheiros como segue: **10.1- Registro Profissional - Mídia** – O Conselheiro Mauro
140 propôs encaminhar Ofício ao CRA-RJ para solicitar junto a Rede Globo a entrega da
141 Carteira profissional a Adm. que colou grau no curso de Administração na novela
142 Império como um ato de conscientização profissional. O Conselheiro Valter Lemos
143 informou que foi minutado dois ofícios sobre o assunto para serem enviados a Rede
144 Globo e a RBS. Também foi marcada reunião com a RBS, visando parceria para a
145 realização do ENBRA e campanha de publicidade. **10.2 – Master** – O Conselheiro
146 Marco Aurélio informou que não recebeu a Master de dezembro. Foi informado que a
147 mesma foi editada só no mês de fevereiro e já está sendo entregue via Correios. **10.3 –**
148 **Expediente do Carnaval** – o Conselheiro Marcos Aurélio questionou qual será o
149 expediente do CRA-RS nos dias de carnaval. O Presidente Valter Lemos informou que
150 o expediente em razão das festividades do Carnaval será: Segunda e terça-feira não
151 haverá expediente e na quarta o expediente iniciará às 12h e 30min. Ordem de Serviço
152 será baixada neste sentido. **10.4 – Visitação ao CRA-RJ** – O Conselheiro Cesar
153 Sarmiento informou ao Plenário que ele juntamente com o Conselheiro Cassiano Lahn
154 e os funcionários Adm. Sergei Durand – Fiscalização e Fabiano Alegre – Coordenador
155 de TI, visitaram o CRA-RJ no início do mês apresentando relatório da viagem. O motivo
156 foi de conhecerem os processos relativo a registro e fiscalização bem como o uso de
157 aplicativos para agilizar os processos. Na ocasião participaram da Plenária do CRA-RJ
158 onde foi apresentado aos novos Conselheiros todas as atividades que vem sendo
159 realizadas pelo Regional. Também assistiram a uma explanação sobre a Universidade



160 Cooperativa e das duas plataformas tecnológicas que utilizam. Na ocasião foi
 161 disponibilizado o contato com o Sr. Marcelo, da empresa terceirizada responsável pela
 162 implementação tecnológica. Outro ponto importante que vem sendo implantado é a
 163 certificação funcional e intelectual, além da certificação técnica já existente no sistema
 164 CFA/CRA's. **10.5 – PRODER** – O Conselheiro Cesar Sarmiento informou que para o
 165 PRODER de 2015 será adquirido servidor e programas para atender as modificações
 166 estruturais que o CRA-RS está pretendendo realizar. O Presidente Valter Lemos
 167 ressaltou a necessidade de o Projeto ser bem fundamentado e, se possível, atender a
 168 modelagem de equipamentos necessários à implantação do sistema visto no CRA-RJ.
 169 Solicitou, ainda, que seja elaborado um cronograma contendo as etapas do projeto de
 170 modernização a ser desenvolvido. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e
 171 vinte minutos o Conselheiro Presidente do CRA-RS, Adm. Valter Luiz de Lemos deu
 172 por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Conselheiro Adm. Elivelto
 173 Nagel da Rosa Finkler, Vice-Presidente Institucional, lavrei a presente Ata que vai
 174 assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros e presentes.
 175 XXX
 176 XXX

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]

Marcelo
CRA RS 9837

Valter
CRA RS 2471

Elivelto
CRA RS 2670

Cesar Sarmiento
CRA-RS 1587

Adm. Valter Luiz de Lemos
CRA RS 0029

Elivelto Nagel da Rosa Finkler
CRA RS 7494

CAAPS
13/02/15

CRA 29381